



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 284/2025

D a t a: 25 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO Nº 42.364
EM 28 / 11 / 2025 às 14:16

SERVIDOR

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A M ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo para instituir no Município o Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose (SMCG), destinado aos pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1, visando melhorar o controle glicêmico e prevenir complicações decorrentes da doença.

Guaíra, em 25 de novembro de 2025.

Claudemir Motorista
Vereador Autor

vereadores Coautores:

ADRIANO RICHTER

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

KEILA MARTA FRANCISCO

BETO SALAMANCA

CRISTIANE GIANGARELLI

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

Justificativa:

A implantação do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose (SMCG) é medida de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, considerando a necessidade de acompanhamento mais preciso e contínuo dos pacientes com Diabetes Mellitus Tipo 1.

O monitoramento contínuo possibilita identificar oscilações glicêmicas em tempo real, prevenindo episódios graves de hipoglicemia, hiperglicemia e cetoacidose diabética. A utilização dessa tecnologia reduz internações, melhora o manejo da doença e promove mais segurança, autonomia e qualidade de vida às famílias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A título de referência, destaca-se que outros municípios do Paraná já adotaram essa iniciativa com excelentes resultados, como Assis Chateaubriand, que instituiu o programa por meio da Lei Municipal nº 3.560/2025.

A experiência demonstra que a política é viável, eficaz e alinhada às boas práticas de saúde pública, trazendo impactos positivos tanto sociais quanto econômicos.

A adoção desse programa em Guaíra poderá reduzir custos futuros com complicações graves, fortalecer o cuidado integral oferecido pelo SUS local e proporcionar atendimento mais humanizado aos pacientes que dependem de insulinoterapia intensiva.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a criação do Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose, garantindo aos pacientes de Diabetes Mellitus Tipo 1 mais dignidade, segurança e melhor controle da doença.